

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 295/95

INTERESSADA: Vilma Lemos

ASSUNTO: Indicação docente - FD de São Bernardo do Campo

RELATOR: Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá PARECER

CEE Nº 406/95 - CETG "D" APROVADO EM 24-05-95

COMUNICADO AO PLENO EM 07-06-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo indica Vilma Lemos para lecionar, a partir de 18-03-95, a disciplina "Expressão e Comunicação Forense", no Curso de Direito.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Vilma Lemos para lecionar "Expressão e Comunicação Forense", na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 05 de maio de 1995

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Relator

PROCESSO CEE N° 295/95

PARECER CEE N° 406/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG